



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.419-A - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NEUZA CRISTIANA DE OLIVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias da servidora **NEUZA CRISTIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional nº 1451/0, decorrente do período aquisitivo de 20/08/2023 a 19/08/2024, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.347 de 11/02/2025, a contar de 27/02/2025, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 20 (vinte) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25.02.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo